



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 050/2019-DG

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias a seguinte Juíza integrante da Justiça Militar do Estado:

Doutora Karina Dibi Kruel do Nascimento, ID 3374300, Juíza Substituta da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 15 dias, de 01/10/2019 a 15/10/2019, relativas ao 2º período, exercício 2018, período aquisitivo de 28/02/2018 a 27/02/2019.

TJM, em Porto Alegre, 27/09/2019.

Margarete Simon
Diretora-Geral em Exercício

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.601 de 03 de outubro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)